



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DA CAPITAL

Valide aqui  
 este documento

LIVRO 2 -GM

REGISTRO GERAL

FL. 194

MATRÍCULA N.º 59.566

DATA 14.09.88

C. L. 06944-3

INSCRIÇÃO 0210338-0

IMÓVEL - Avenida dos Democráticos nº 2010, antigo 780, e respectivo terreno que mede na totalidade, - 10m40 de frente e fundos por 40m50 de ambos os lados, confrontando à esquerda com o prédio 1998 anti go 774, à direita com o prédio 2036 antigo 786 e aos fundos com os prédios 84 e 102 da Av. Itaóca.

PROPRIETÁRIO - EMMA KING FLEMING, desquitada.

REGISTRO ANTERIOR - Formal de Partilha da 4a. VOS.-1ª Ofício, de 16.08.67, contendo a sentença de 14.07.67 e aditamento de 27.10.67, registrado neste Ofício no livro 3-CU às fls 204 sob o nº 77885, em 21.11.69. *Eu, registrei. O Oficial.*

**R.1 - 14.09.88 - COMPRA E VENDA.**

ADQUIRENTE - FIRMINO GUEDES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, IFF 01574665-4, CPF 092530337/20, residente nesta cidade. TRANSMITENTE - EMMA KING FLEMING, britânica, do lar, desquitada, CPF 008414477/72, SRE 624253/1172831, residente nesta cidade. TÍTULO - Escritura do 16º Ofício - de Notas desta cidade, de 13.10.87, livro 2570 fls 41, re-ratificada por outra das mesmas notas, de 31.12.87, livro 2583 fls 50. PREÇO - Cz\$1.800.000,00. TRANSMISSÃO - Guia nº 464/252016-0 de 13.10.87 *Eu, registrei. O Oficial.*

**R. 2 - 10/08/2009 - PENHORA - (Prot. 328.795).**

Certifico, nos termos do Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade (Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro - Proc. 2008.001.079546-1), de 12/03/2009, protocolizado em 17/07/2009, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 01/04/2009, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, para garantia do pagamento da dívida de R\$7.187,69; figurando como devedor Firmino Guedes Ribeiro. O Oficial.

**AV. 1 - 10/08/2009 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.**

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). O Oficial.

**R. 3 - 01/06/2022 - PENHORA - (Prot. 473.795).**

Certifico, conforme Termo de Penhora da 2ª Vara Cível, desta cidade, Proc. 000878-19.1994.8.19.0001 - (1994.001.014289-9), de 16/10/2020, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor de JOSÉ VALENTE PINTO e MARCIA MARITNS GUEDES RIBEIRO, para garantia do pagamento da dívida de R\$5.152.286,46; figurando como devedor Espólio de Firmino Guedes Ribeiro. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EECO 35579 EIH. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira  
 Responsável pelo Expediente  
 Mat. 94/22299

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 59566, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 10:46:40 do dia 25 de outubro de 2024. Expedida em 25/10/2024.

- Emolumentos: R\$ 98,00
- Fundgrat.....: R\$ 1,96
- FETJ.....: R\$ 19,60
- Fundperj.....: R\$ 4,90
- Funperj.....: R\$ 4,90
- Funarpen.....: R\$ 5,88
- ISS.....: R\$ 5,26
- Selo Fisc. ....: R\$ 2,59
- Total.....: R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVD 14386 BAJ



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro  
 Recebemos do ANDERSON CARNEIRO PEREIRA a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/653ZV-SS48B-EAYW6-L35Z9>